

227.461 — Francisco Almeida Contador — Servente — mensalista — da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Rio Claro — 8-4-70 — 30 dias — prorrog. — artigos 185, 191 e 193-I EFP. — Retirada DO. de 18-4-70 — parecer.

228.783 — José Cocco — Tratador de Animais — Servidor Antagônico da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz — CS — de Piracicaba — 13-4-70 — 30 dias — prorrog. — artigos 108-I ESU.

Coordenadoria da Administração de Material

COMISSÃO CENTRAL DE COMPRAS DO ESTADO

Decisão da 4.ª Turma de Julgamento
Em sessão realizada em 23 de abril de 1970, foram julgados os seguintes processos:
Proc. 3.05.03-70 — Cod. 09.03.7 — Secretaria da Saúde — Coordenadoria de Assistência Hospitalar — Hospital Infantil Cândido Fontoura — Leite em Pó — Itens 1 e 2 à Cia. Industrial e Comercial Brasileira de Produtos Alimentares. A presente compra ficará condicionada ao envio de recursos orçamentários, na sua totalidade.

Proc. 3.09.05-70 — Cod. 20.01.4.1 — Secretaria da Fazenda — Departamento de Administração — AS-34 — Seção Gráfica — Aventais — Item 1 à Abraham Cohn & Cia. Ltda.

Proc. 3.17.10-70 — Cod. 11.03.2.3 — Secretaria da Promoção Social — Coordenadoria dos Estabelecimentos Sociais do Estado — Instituto de Menores de Jaras — Tecidos — Item 1 à João Raymundo de Souza; itens 3 e 2 à Diksztejn & Cia. Ltda. Face a insuficiência de recursos orçamentários, parte da presente compra ficará na dependência de reforço, devidamente autorizado, no valor de NCr\$ 1.345,00.

Proc. 4.16.02-70 — Cod. 18.03.8 — Secretaria da Segurança Pública — Força Pública do Estado de São Paulo — Serv. de Transportes e Manutenção — Gasolina — Item 1 à Petróleo Brasileiro S.A. — Petróbrás.

Proc. 3.25.06-70 — Cod. 17.04.6 — Secretaria da Justiça — Depto. dos Institutos Penais do Estado — Instituto de Reeducação de Tremembé — Sapato Vulcanizado — Rejeitadas as propostas e autorizada a renovação do expediente.

Autorizado registro das seguintes empresas no quadro de fornecedores da CCCE:
Proc. 80-63 — Indústrias de Roupas Profissionais Torpedo Ltda. Av. Tiradentes, 270-274 — São Paulo — Capital.

Proc. 197-68 — Palopoli & Cia. — Rua José Bonifácio, 456 — Regente Feijó — Estado de São Paulo.

Proc. 372-68 — Irmãos Cury & Cia. — Rua Santa Rosa, 282 — São Paulo — Capital.

Proc. 221-70 — Ladeira Plásticos e Cortinas Ltda. Rua Varnhagen, 52 — São Paulo — Capital.

Proc. 223-70 — ADAP S.A. — Comércio e Indústria — Rua Passo da Pátria, 1.358 — São Paulo — Capital.

Instituto de Previdência do Estado

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL

Ato do Presidente
(IAMSPE) torna publica a prorrogação do prazo para inscrições no Concurso de "Ascensorista", divulgado pelo Edital n.º 155, até a data de 7 de maio de 1970.

Extrato de Convênio
Data da assinatura — 27 de fevereiro de 1970

Partes — Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público do Estado — IAMSPE — Divisão Assistencial do Interior — DAI — e a Clínica São Lucas de Americana.

Objetos — Assistência médico-hospitalar aos contribuintes e beneficiários do IAMSPE.

Condições — O contratante compromete-se a prestar aos contribuintes e beneficiários do IAMSPE, assistência médico-hospitalar nos termos do Convênio.

Valor — A título de remuneração, o IAMSPE pagará ao contratante, honorários calculados de acordo com a Tabela DAI-IAMSPE.

Prazo — Um ano a contar da data da assinatura considerando-se, automaticamente, prorrogado se não houver notificação por uma das partes.

Observações — A presente despesa correrá por conta da verba 3.1.3.0 — Serviços de Terceiros.

Extrato de Convênio
Data da assinatura — 27 de fevereiro de 1970

Partes — Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público do Estado — IAMSPE — Divisão Assistencial do Interior — DAI — e a Santa Casa de Misericórdia N. Sra. de Fátima e Beneficência Portuguesa de Araraquara.

Objetos — Assistência médico-hospitalar aos contribuintes e beneficiários do IAMSPE.

Condições — O contratante compromete-se a prestar aos contribuintes e beneficiários do IAMSPE, assistência médico-hospitalar nos termos do Convênio.

Valor — A título de remuneração, o IAMSPE pagará ao contratante, honorários calculados de acordo com a Tabela DAI-IAMSPE.

Prazo — Um ano a contar da data da assinatura considerando-se, automaticamente, prorrogado se não houver notificação por uma das partes.

Observações — A presente despesa correrá por conta da verba 3.1.3.0 — Serviços de Terceiros.

Extrato de Convênio
Data da assinatura — 27 de fevereiro de 1970.

Partes — Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público do Estado — IAMSPE — Divisão Assistencial do Interior — DAI — e a Casa de Saúde e Maternidade São Carlos de São Carlos.

Objetos — Assistência médico-hospitalar aos contribuintes e beneficiários do IAMSPE.

Condições — O contratante compromete-se a prestar aos contribuintes e beneficiários do IAMSPE, assistência médico-hospitalar nos termos do Convênio.

Valor — A título de remuneração, o IAMSPE pagará ao contratante, honorários calculados de acordo com a Tabela DAI-IAMSPE.

Prazo — Um ano a contar da data da assinatura considerando-se, automaticamente, prorrogado se não houver notificação por uma das partes.

Observações — A presente despesa correrá por conta da verba 3.1.3.0 — Serviços de Terceiros.

CULTURA, ESPORTES E TURISMO

Secretário: ORLANDO GABRIEL ZANCANER

Resolução de 23-4-70
O Secretário de Cultura, Esportes e Turismo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 1.º do Decreto-lei n.º 149, de 15 de agosto de 1969, resolve:

Artigo 1.º — Fica tombado como monumento histórico do Estado de São Paulo, a casa de Rodrigues Alves, sita à rua Dr. Moraes Filho n.º 41, em Guaratinguetá.

Artigo 2.º — Fica o Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico, Arqueológico e Turístico do Estado autorizado a inscrever no Livro do Tombo competente, o referido imóvel, para os devidos e legais efeitos.

Artigo 3.º — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Resoluções de 23-4-1970

Designando, Aldalvo Luis Reis, Trabalhador Braçal, admitido em caráter precário, no DEFE, desta Secretaria, para prestar serviços na Divisão de Comunicações Turísticas do Departamento de Promoção do Turismo, desta Pasta.

Exonerando, nos termos do item I, parágrafo 1.º do artigo 76 da Lei n.º 10.261-68, a pedido, a partir de 19-9-1968, Braz Luiz Cimdão — Escriturário Assistente de Administração — efetivo — ref. "41" — lotado no DEFE, desta Secretaria, em virtude de haver sido admitido para exercer a título precário as funções de Professor de Educação Física.

Colocando à disposição da Delegacia Regional de Educação Física e Esportes, em Bebedouro, Thereza Nunes Perzi — Servente — padrão 4-A — lotada no Departamento do Arquivo do Estado, desta Secretaria.

Extrato de convênios, por prazo indeterminado, entre a Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo e Prefeituras Municipais:

Prefeitura Municipal de Iepê, representada pelo Prefeito Felipe Alexandro Batillani.

Data: 23-4-70.
Autorização: Decreto n.º 51.188-68 e Lei Municipal n.º 242-70.

Material: um deslizador com 3.000 mm de comprimento; um balanço com 4 cadeiras; uma gangorra com seis pranchas de tubos; uma escada horizontal; um carrossel com 2.900 mm de diâmetro; uma gaiola com uma torre; um cavalo de pau; um ginásio para competição e um passo gigante.

Prefeitura Municipal de Tatui, representada pelo Prefeito Orlando Lisboa de Almeida.

Data: 23-4-70.
Autorização: Decreto n.º 51.188-68 e Lei Municipal n.º 836-69.

Material: 2 projetores extra-reforçados, totalmente herméticos, para uso pesado, para lâmpadas incandescentes (até 1.500 watts) mistas, até 500 watts ou a vapor de mercúrio, até 400 watts — 2 lâmpadas incandescentes de 1.500 watts, 220 volts — (Z-107).

Prefeitura Municipal de Taubaté, representada pelo Prefeito Gastão Vigna.

Data: 23-4-70.
Autorização: Decreto n.º 51.188-68 e Lei Municipal n.º 88-69.

Material: 30 luminárias herméticas para lâmpadas incandescentes mistas, até 500 watts ou a vapor de mercúrio, até 400 watts — 30 lâmpadas a vapor de mercúrio de cor corrigida de 400 watts — 30 chokes para lâmpadas a vapor de mercúrio, de 400 watts, alto fator de potência (X-18).

Prefeitura Municipal de Taubaté, representada pelo Prefeito Gastão Vigna.

Data: 23-4-70.
Autorização: Decreto n.º 51.188-68 e Lei Municipal n.º 87-69.

Material: um deslizador com 3.000 mm de comprimento; um balanço com 4 cadeiras; uma gangorra com seis pranchas de tubos; uma escada horizontal; um carrossel com 2.900 mm de comprimento; uma gaiola com uma torre; um cavalo de pau; um ginásio para competição e um passo gigante.

Prefeitura Municipal de Turibia, representada pelo Prefeito Rosalvo Francisco de Souza.

Data: 23-4-70.
Autorização: Decreto n.º 51.188-68 e Lei Municipal n.º 6-70.

Material: um deslizador com 3.000 mm de comprimento; um balanço com 4 cadeiras; uma gangorra com seis pranchas de tubos; uma escada horizontal; um carrossel com 2.900 mm de comprimento; uma gaiola com uma torre; um cavalo de pau; um ginásio para competição e um passo gigante.

Prefeitura Municipal de Monções, representada pelo Prefeito Antonio Roseira Corrêa.

Data: 23-4-70.
Autorização: Decreto n.º 51.188-68 e Lei Municipal n.º 6-70.

Material: 30 luminárias herméticas para lâmpadas incandescentes mistas, até

500 watts ou a vapor de mercúrio, até 400 watts — 30 lâmpadas a vapor de mercúrio de cor corrigida de 400 watts — 30 chokes para lâmpadas a vapor de mercúrio de 400 watts, alto fator de potência (X-18).

Prefeitura Municipal de Monções, representada pelo Prefeito Antonio Roseira Corrêa.

Data: 23-4-70.
Autorização: Decreto n.º 51.188-68 e Lei Municipal n.º 6-70.

Material: um deslizador com 3.000 mm de comprimento; um balanço com 4 cadeiras; uma gangorra com seis pranchas de tubos; uma escada horizontal; um carrossel com 2.900 mm de comprimento; uma gaiola com uma torre; um cavalo de pau; um ginásio para competição e um passo gigante.

metro — uma gaiola com uma torre — um cavalo de pau — um ginásio para competição e um passo gigante.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria do Diretor, de 23-4-70
Aplicando a penalidade de reprovação, nos termos do artigo 251, inciso I da Lei n.º 10.261-68, a Arlete Carneiro — Auxiliar de Escritório — Referência VI, da Estrada de Ferro Sorocabana, a dispensa desta Pasta.

FUNDO DE MELHORIA DAS ESTÂNCIAS

Retificação do D.O. de 23-4-70
Portarias do Superintendente, de 20 de abril de 1970

Suspendendo, preventivamente de suas funções, por 15 dias, nos termos do item VI do artigo 13 do Decreto n.º 50.914-68:

Lázaro Ostan — Recepcionista e José Antonio de Oliveira — Escriturário, com exercício no Hotel Gloria, em Aguas de Lindóia, de acordo com o que faculta o artigo 494 da CLT.

Mário Xavier — Escriturário Assistente de Administração — Referência 34 — respondendo pela Administração do Hotel Gloria, em Aguas de Lindóia, de acordo com o que faculta o artigo 265 do EFP.

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTES

Portaria do Diretor Geral, de 17 de abril de 1970

Concedendo mais um quinquênio a Mathilde Chiquetti, a partir de 23 de janeiro de 1970 — Total 5.

ECONOMIA E PLANEJAMENTO

Secretário: DILSON DOMINGOS FUNARO

Despacho do Secretário de 22-4-70

Processo: Sep. n.º 299-70 — P.M. de Nubia Paulista — Defiro, expedido o certificado n.º 507-70 Are.

Processo: Sep. n.º 291-70 — P.M. de Jaguaruna — Defiro, expedidos os certificados n.ºs 512 Are — 511 Cesp.

Processo: Sep. n.º 286-70 — P.M. de Iacellia — Defiro, expedido o certificado n.º 513 Are.

Processo: Sep. n.º 253-70 — P.M. de Nova Guataporanga — Defiro, expedido o certificado n.º 514-70 Feb.

Processo: Sep. n.º 3-70 — P.M. de Ieme — Defiro, expedido o certificado n.º 508-70 Banesp.

Processo: Sep. n.º 145-70 — P.M. de Cordeiropolis — Defiro, expedido os certificados n.ºs 504 Are — 505 Cesp.

Processo: Sep. n.º 258-70 — P.M. de Guapiagu — Defiro, expedido o certificado n.º 503 Are.

Processo: Sep. n.º 256-70 — P.M. de Mogi-Mirim — Defiro, expedido os certificados n.ºs 509 Cesp. — 508 Are.

Processo: Sep. n.º 305-70 — P.M. de Aguiar — Defiro, expedido o certificado n.º 515 Are.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Avenida Liberdade, 32

TELEFONES DAS DEPENDÊNCIAS

GABINETE DO PROCURADOR CHEFE

PAJ 1 — Procurador Subchefe ... 32-5507

1.ª Subprocuradoria

PAJ 11 — Plantão Geral ... 23-4531

PAJ 12 — Plantão Família ... 83-4531

PROCURADORIA DE ASSISTENCIA JUDICIARIA

GPA ... 239-5799 33-2684

Assistente ... 32-5507

Expediente ... 83-2684

3.ª Subprocuradoria

2.ª Subprocuradoria

PAJ 2 — Procurador Subchefe ... 32-4914

PAJ 3 — Procurador Subchefe ... 32-8891

PAJ 21 — Seção Penal ... 35-7242

PAJ 22 — Processos Administrativos Judiciais ... 32-4914

PAJ 31 — Contencioso Geral ... 32-8891

PAJ 32 — Locações Prediais ... 33-2656

4.ª Subprocuradoria

PAJ 4 — Procurador Subchefe ... 33-6524

PAJ 41 — Plantão ... 33-6524

PAJ 42 — Contencioso Trabalhista ... 33-6524

Serviço de Pesquisa Social ... 35-7242

Seções Administrativas

1.ª Seção — Expediente do Gabinete do Procurador

Chefe ... 33-2684

2.ª Seção — Expediente-Protocolo-Arquivo ... 32-0338

Biblioteca ... 32-5507

3.ª Seção — Pessoal-Material ... 32-6722

— D-16 —